



## RESOLUÇÃO Nº 015/2017 – CONSC-RE

Altera o Art. 2º da Resolução nº 014/2015 - CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 014/2015 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenador do curso: Saulo Gomes Thimóteo;
- II. Coordenadora Adjunta: Aline Cassol Daga;
- III. Coordenadora de Estágios: Naiane Carolina Menta, titular; Andreia Cristina de Souza, suplente;
- IV. Representantes docentes do Domínio Comum: Gilson Luís Voloski, titular; **Susana Aparecida Ferreira, suplente;**
- V. Representantes docentes do Domínio Conexo: Cristiane de Quadros, titular; Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, suplente;
- VI. Representantes docentes do Domínio Específico:
  - a) Marilene Aparecida Lemos, titular; Marcos Roberto da Silva, suplente;
  - b) Rosiane Moreira da Silva Swiderski, titular; Andreia Cristina de Souza, suplente;
  - c) Sérgio Roberto Massagli, titular; Ana Carolina Teixeira Pinto, suplente;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Ariel Tavares, titular; Luiz Antonio Bertassi Miranda, suplente;
- VIII. Representantes discentes:
  - a) Marina Maria Conchy Rodrigues, titular; Poliana Aparecida Estlin de Jesus, suplente;
  - b) Mauro Maciel Simões, titular; Elisandra Maria Moreira, suplente.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Extraordinária, em Realeza-PR, 10 de julho de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*